

ATA DA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 24.11.2014

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, às dezoito horas e trinta e nove minutos, no Auditório do CIS AMUNESC, Rua Max Colin, 1843, América, realizou-se a

5 ducentésima quadragésima sexta Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde. Conselheiro Valmor João Machado, Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), procedeu à abertura dos trabalhos, cumprimentando todos os presentes. Em seguida, passou a leitura da Pauta do dia: **1-EXPEDIENTES: 1.1** Apresentação e aprovação da pauta do dia – 5'; **1.2**

10 **Aprovação da ata do dia 29.10.14 – 5'; 1.3** Comunicados e Informes da Secretaria Executiva – 10'. **2-ORDEM DO DIA: 2.1** – Apresentação e aprovação de pareceres das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Saúde – 30'; **2.2** – Apresentação do Plano de Contingência da Dengue e Chikungunya – Gerência da Unidade de Vigilância em Saúde – 30'; **2.3** – Apresentação

15 referente a reorganização do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST - Gerência da Unidade de Vigilância em Saúde - 30'. Foi solicitado inversão de Pauta entre os itens 2.3 e 2.1. Conselheiro Douglas Calheiros Machado solicitou inclusão de Pauta para avaliação da prática do CMS – 10'. **A Pauta foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes. 1.2 A ata foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes.** O Presidente agradeceu a presença dos alunos de odontologia da UNIVILLE. A secretária-executiva Sandra Helena Camilo Bado da Cruz fez a leitura dos **INFORMES GERAIS: 1)** Reforçamos o convite para que todos

20 estejam presentes na palestra: **“É possível Construir Sistemas Públicos de Qualidade? Uma Descrição dos Sistemas de Saúde do Canadá, Inglaterra e Espanha”**, com a professora Eleonor Minho Conill, a se realizar no dia **25 de novembro de 2014, das 18h30h às 22h, no Auditório do Bom Jesus/IELUSC – Unidade Saguauçu.** As inscrições podem ser realizadas através do e-mail cms.joinville@gmail.com, ou pelo fone: 3481-5181; **2)** Memorando nº 174/2014-

25 US/GUVS (Unidade Sanitária/ Gerência das Unidades de Vigilância em Saúde), datado de 17.11.2014, lembrando que o dia 1º de dezembro é o Dia Mundial de Luta contra a AIDS, e informando as atividades propostas para este dia em Joinville; **3)** Ofício da Sociedade Joinvilense de Medicina, datado de 05.11.2014, indicando como representantes junto ao Conselho Municipal de Saúde, Dr Antônio César Franco Garcia e Dr Faustino José Rebelatto, titular e suplente,

30 respectivamente. O Presidente deu boas vindas aos novos conselheiros; **4)** Ofício nº 1190/2014- Diretoria HMSJ (Hospital Municipal São José), datado de 12.11.2014, encaminhando fechamento contábil de outubro de 2014; **5)** Correspondência da Força Sindical, datado de 20.11.2014, solicitando providências em relação à reestruturação e funcionamento do CEREST de Joinville;

35 **ENCAMINHAMENTOS 1)** Memorando Interno nº 069/2014- GUAF/Contabilidade (Gerência da Unidade Administrativa e Financeira), datado de 10.11.2014, encaminhando fechamento contábil de setembro de 2014- **O encaminhamento à Comissão de Assuntos Internos (CAI) foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes; 2)** Memorando Interno nº 076/2014- GUAF/Contabilidade (Gerência da Unidade Administrativa e Financeira), datado de 10.11.2014, encaminhando fechamento contábil de outubro de 2014- **O encaminhamento à CAI foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.**

40 **2.1** Senhora Jeane Regina Vieira Vanzuiten, gerente do GUVS (Gerência das Unidades de Vigilância em Saúde), cumprimentou todos os presentes e passou a apresentar a reorganização do serviço realizado pelo CEREST (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador), conforme anexo I desta ata. **Manifestações:** conselheiro Luiz de Bittencourte posicionou-se contrário à reorganização apresentada, citando documento que a

45 Força Sindical encaminhou às autoridades competentes, onde foi denunciado o sucateamento do CEREST. Citou que o papel do CEREST não é servir de porta de entrada e considerou que os fiscais são especialistas na área, e que o serviço ficará prejudicado se estes profissionais forem realocados para a Vigilância Sanitária. Pontuou que julga um retrocesso a perda de profissionais que foram contratados após muita luta. Conselheira Liliana Piskki Maes, coordenadora da

50 Comissão Intersectorial da Saúde do Trabalhador – CIST, questionou quais são os profissionais que serão deslocados, como será a integração destes profissionais com a nova equipe, quais profissionais continuarão no CEREST e se eles terão condições de absorver a demanda. Reforçou a importância do controle social neste processo, defendendo-o como espaço para estas discussões, pois o assunto em questão não é um ato meramente administrativo. Também

55 questionou sobre as denúncias oriundas de outras entidades além do Ministério Público do Trabalho, como Sindicatos e Associações de Trabalhadores. Encerrou sua fala solicitando que o assunto seja mais discutido na CIST. Senhora Rubia, servidora do CEREST, pontou que há um bom tempo o CEREST não atua mais como porta de entrada, e que vêm sendo feitas adequações de acordo com as Portarias. Pontuou que a maioria da equipe é a favor da mudança, pois ela
60 possibilitará uma ampliação do serviço. Até agora eram feitas apenas fiscalizações pontuais, mas com essas alterações poderão ser feitas ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador de fato, além disso, os profissionais que acompanharão os fiscais da Vigilância Sanitária, trarão o olhar para a vigilância em saúde do trabalhador, e o CEREST terá mais possibilidade de efetuar o seu papel de acordo com o preconizado pela RENAST. Senhora Jeane defendeu os outros
65 profissionais do CEREST, que na sua grande maioria permanecerão na Instituição, como competentes e qualificados a fazer o trabalho de vigilância em saúde do trabalhador, sem dependerem dos fiscais para atuar. Esclareceu que as denúncias escritas ou realizadas através da ouvidoria (156) serão apuradas. Também afirmou que essas alterações foram feitas de acordo com Portaria do Ministério da Saúde que faz a classificação e produção das instituições. O
70 Presidente manifestou sua satisfação diante da reorganização, e expectativa de que o CEREST passe a realizar as ações previstas no Planejamento Anual, lembrando que a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (CIST) vem cobrando isso há muito tempo. Também demonstrou indignação quanto à situação da obra do CEREST, que vem se arrastando ao longo de muito tempo, sem uma solução. Conselheiro Douglas Calheiros Machado expressou que o Conselho deve cobrar resultados, independente da forma de gestão, pois gestão não compete ao Conselho. **2.2** Senhora Vanderli coordenadora da Vigilância Ambiental, e senhora Aline, coordenadora da Vigilância Epidemiológica, apresentaram o Plano de Contingência da Dengue e Chikungunya, conforme anexo II desta ata. Ao final, o Presidente agradeceu pela apresentação. **2.3** Conselheira Cássia Gorett de Oliveira Nunes passou a apresentar os Pareceres da CAI, conforme segue: ***"PARECER Nº 020/2014/CAI Joinville, 12 de novembro de 2014. DEMANDAS JUDICIAIS DE INTERNAÇÕES COMPULSÓRIAS DE PACIENTES EM VULNERABILIDADE SOCIAL*** Considerando, - o encaminhamento do Memorando Interno nº 704/2014, da Gerência de Serviços de Referência da Secretaria Municipal de Saúde, à Comissão de Assuntos Internos (CAI), na assembleia ordinária do Conselho Municipal de Saúde de 29.10.14, para análise e
85 parecer; - a Constituição Federal de 1988 em referência à Saúde, nos artigos 196 a 200, e em referência à Assistência Social, nos artigos 203 e 204; - todas as Leis que regem o Sistema Único de Saúde (SUS) e todas as Leis que regem o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), de acordo com suas especificidades; - as Políticas Públicas da Rede de Atenção Psicossocial, da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência e das Políticas Públicas da Assistência Social, na Atenção às Pessoas com Deficiência e/ou em Vulnerabilidade; - que as Políticas Públicas do SUS e as Políticas Públicas do SUAS, apesar de se complementarem, são distintas no que se refere aos dispositivos disponíveis para atender seus objetivos, bem como, no que se refere aos recursos financeiros recebidos nas 3 (três) esferas de governo, sendo que no município de Joinville estes recursos estão disponibilizados em Fundos Municipais Específicos; -o aumento significativo por demanda de ordem judicial de encaminhamentos de pessoas com deficiência, em vulnerabilidade social, para internação compulsória; -o custo anual de aproximadamente R\$ 683.820,00 (seiscentos e oitenta e três mil, oitocentos e vinte reais), provenientes do Fundo Municipal de Saúde para o cumprimento de Ordens Judiciais, com o objetivo de internações de longa permanência à Pessoas com Deficiência, em vulnerabilidade que poderiam ser beneficiados através de Residências Inclusivas, dispositivos estes que deveriam ser implantados através da Assistência Social; -que o recurso supracitado disponibilizado através do Fundo Municipal de Saúde, poderia estar sendo utilizado para investimentos nos Serviços de Referência do Município; -a Resolução nº 07 da Comissão Intergestores Tripartite de 12.04.2012 e a Resolução nº 11 do Conselho Nacional de Assistência Social de 24.04.2012, que dispõe sobre o co-financiamento federal, para apoio à oferta dos Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, em situação de dependência e suas famílias em Centros Dia de Referência e em Residências Inclusivas, dispositivos estes vinculados à Assistência Social; -a Portaria nº 140 de 28.06.2012 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que dispõe sobre o co-

financiamento federal do Piso de Alta Complexidade II – PAC II, do Sistema Único de Assistência Social; A Comissão de Assuntos Internos **RECOMENDA: A Secretaria Municipal de Saúde que:**

110 a) Nos casos de "Internação Compulsória" que se enquadrem como clientela com perfil para o Serviço de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva, em específico para Pessoas Portadoras de Deficiência em vulnerabilidade social, que estas sejam direcionadas à Secretaria Municipal de Assistência Social para as providências de seu acolhimento, conforme o que

115 preconiza as Políticas da Assistência Social, utilizando-se de recursos financeiros da secretaria citada; b) Caso a Secretaria Municipal da Assistência Social não disponibilize do dispositivo de Residência Inclusiva e/ou outros dispositivos de medidas protetivas, para pessoas que se encontram em vulnerabilidade social, que seja a Secretaria Municipal da Assistência Social a providenciar e administrar os casos encaminhados através de ordem judicial, com utilização de

120 recursos financeiros do Fundo Municipal da Assistência Social; c) Para os casos em que as pessoas se enquadrem em vulnerabilidade social, necessitando de medidas protetivas (Internações Compulsórias), que tome-se como base o Código Internacional de Doenças (CID-10), através de diagnóstico médico, bem como seja solicitada a aplicação da Classificação de Incapacidade Funcional (CIF), através de profissionais capacitados, tais como Psicólogos e

125 Terapeutas Ocupacionais, tanto da Secretaria Municipal de Saúde quanto da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a identificação dos dispositivos mais adequados a serem utilizados. **Ao Conselho Municipal de Saúde:** a) Que uma cópia deste parecer seja encaminhada ao Ministério Público, Secretaria Municipal de Assistência Social, ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e ao Conselho Municipal da Assistência Social." **O Parecer foi**

130 **aprovado pela maioria dos conselheiros presentes. "PARECER Nº 022/2014/CAI Joinville, 12 de novembro de 2014. MINUTA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 060/2011-SEPLAN-CV FIRMADO COM O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ** Considerando, –o Ofício nº 279/14 do setor de Programação da Secretaria Municipal de Saúde, recebido em 13.10.2014, encaminhando ao Conselho Municipal de Saúde a Minuta do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 060/2011-SEPLAN/CV, firmado com o Hospital Municipal São José, e encaminhado em

135 assembleia do dia **29.10.2014** a Comissão de Assuntos Internos (CAI); –que o presente termo aditivo se faz necessário para a devida revisão e ajustes de seus termos, valores e também adequação do elenco de serviços assistenciais de saúde, atualmente disponibilizados pela Instituição Hospitalar para atendimento aos usuários. Diante da análise dos documentos, a CAI sugere a aprovação do 3º Termo Aditivo ao Convênio 060/2011-SEPLAN-CV firmado com o Hospital Municipal São José." **O Parecer foi aprovado pela maioria dos conselheiros**

140 **presentes.** Em seguida conselheira Liliana Piski Maes, membro da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (CIST) fez a leitura do Parecer da Comissão: "**PARECER Nº 003/2014/CIST Joinville, 13 novembro de 2014. REMANEJAMENTO DE VERBA DO PLANEJAMENTO ANUAL 2014 DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR – CEREST PARA A COMPRA DE VEÍCULO** Considerando, a) O Memorando Interno nº. 078/2014 do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST, recebido em 21 de outubro de 2014; b) Que o Planejamento Anual 2014 do CEREST prevê a destinação de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a realização de ações pontuais nas datas comemorativas relacionadas com a saúde do trabalhador, a qual não foi utilizada por falta de licitação para o desenvolvimento dos materiais informativos; c) A necessidade de aquisição de veículo para o CEREST, sendo que o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) previsto no Planejamento Anual 2014 do CEREST não é suficiente para a compra do veículo adequado; A Comissão Intersetorial da Saúde do Trabalhador - CIST sugere a **aprovação** do remanejamento da verba destinada para a realização de ações pontuais nas datas comemorativas relacionadas com saúde

155 do trabalhador no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para que seja utilizada na compra do veículo necessário para o desenvolvimento das atividades do CEREST, com a seguinte recomendação: - que a Secretaria Municipal de Saúde providencie os tramites legais para a aquisição do veículo ainda no exercício do ano de 2014." **O Parecer foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.** Dando sequência, o Presidente passou a palavra ao conselheiro Douglas, que fez uma reflexão em relação ao Conselho de Saúde, dizendo que ser conselheiro de saúde é muito mais do que participar de uma reunião de duas horas uma vez por mês. Expressou

160

que o Conselho deveria estar discutindo políticas de saúde, buscando soluções em benefício da população, mas o que se percebe é uma falta de interesse dos próprios conselheiros, e um Conselho cada vez mais burocrático. Citou a falta de participação de muitos conselhos locais que perdem vaga pelo número de faltas, além da falta de representação de classe médica e mesmo do Hospital Municipal São José (HMSJ) dentro do Conselho. Demonstrou preocupação com a falta de compromisso dos conselheiros, além da falta de novos possíveis conselheiros para próxima gestão. Lembrou que o nascimento deste Conselho foi muito difícil e não seria justo que agora estabelecido, o Conselho morra pela falta de interesse de seus membros. Senhor Valmor endossou as palavras do conselheiro Douglas, e falou da Comissão de Capacitação que visa capacitar os conselheiros a exercerem seu papel. Disse que este ano alguns conselheiros participaram do ciclo de capacitações, e aproveitou o momento para entrega dos certificados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, conselheiro Valmor João Machado, deu por encerrada a ducentésima quadragésima sexta Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, às vinte horas e trinta minutos, da qual eu, Giseli Tamar Voltolini Teixeira, lavrei a presente ata que vai por todos assinada. Estiveram presentes os conselheiros: **Jean Rodrigues da Silva, Laura Cristina Aitelli de Souza, Douglas Calheiros Machado, Jaqueline Barp, Marcia Schneider, Douglas Alves Claudio, Rosinete Medeiros, Sergio Luiz Alves, Heloísa Walter de Oliveira, Antonio Carlos da Rocha, Getúlio Augusto César Moroso Rodrigues, Jeovane Nascimento do Rosário, Joanara R da Fontoura Winters, Antonio Cesar Franco Garcia, Marilda Moraes da Costa, Paulo Luiz Viteritte, Osni Leopoldo Batista, Luiz de Bittencourte, Ângela Maria dos Santos, Elza Olegini Bonassa, Adilson José Alves, Sérgio Sant'anna, Liliana Pischki Maes, Lizandra Carpes da Silveira, Juarez Ladislau da Silva, Valmor João Machado, Zelma Reichert Maria, Lourenço Foss Joenk, Zenir V. Werlich, Marcílio Silveira, Eliezer Alves da Costa, Luiz Manoel Ferreira Vasconcelos, Alaide Correia André, Cássia Gorett de Oliveira Nunes, Arlindo Pedro Lessenko, Orlando Jacob Schneider, Osmar Lopes**, um representante de Conselhos Locais de Saúde, representantes da Secretaria Municipal de Saúde, da Vigilância em Saúde, da Vigilância Epidemiológica, da Vigilância Ambiental, do Laboratório Municipal, da ADIJO, do Centro de Direitos Humanos e da UNIVILLE.